#### ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO EXECUTIVO

#### Elaboração do Relatório Executivo

Este documento visa repassar algumas orientações a serem observadas no momento de construção do Relatório Executivo de óbito materno e infantil.

De maneira geral o mesmo deve ser escrito em ordem cronológica dos eventos a fim de facilitar o raciocínio clínico. Deve-se prezar pela imparcialidade, utilizar as iniciais dos nomes e não citar nominalmente nem os profissionais de saúde nem as instituições envolvidos na história daquele óbito. Outra observação importante é não tirar cópias de prontuários. A cópia do cartão pré-natal poderá ser realizada apenas se a família permitir. Caso contrário, os dados devem ser transcritos.

O principal objetivo da confecção do relatório é reunir todas as informações necessárias para classificação daquele óbito, favorecendo e otimizando a discussão do mesmo.

#### Itens a serem observados na confecção do relatório materno:

### Dados da gestante

 Iniciais do nome, idade, ocupação, escolaridade, raça/cor, situação conjugal, doenças prévias, gestações anteriores, tipos de partos, número de filhos vivos, doenças prévias, uso de medicamentos/drogas, contracepção prévia...

### Informações do prénatal

 Descrever todas as consultas, onde foram realizadas (atenção básica, atenção especializada, saúde suplementar), classificação de risco; resultados de examesexames com data e hora de solicitação e da avaliação pela equipe assistencial; histórico vacinal, medicamentos utilizados; intercorrências, internações...

# Informações da internação (gestação, parto e puerpério)

• Descrever toda a internação, medicamentos utilizados (dose e horários); procedimentos realizados (quais e horários); resultados de exames com data e hora de solicitação e da avaliação pela equipe assistencial...

#### Transferência

- Houve transferência? Tipo de transporte utilizado, intercorrências, qual profissional de saúde acompanhou;
- Anexar Relatório SUS fácil

# Informações sobre o puerpério

 Descrever as consulatas puerperais, onde foram realizadas (atenção básica, atenção especializada), complicações, resultados de exames, internações....

## O relatório foi avaliado pelos Comitês

- Encaminhar as recomendações e a classificação de evitabilidade
- •Se não foi analisado pelo Comitê qual a justificativa?

### Itens a serem observados na confecção do relatório infantil/fetal:

# Dados da criança e da mãe

- Criança: Iniciais do nome, idade, raça/cor, doenças prévias, uso de medicamentos.
- Mãe: Iniciais do nome, idade, ocupação, escolaridade, raça/cor, situação conjugal, doenças prévias, gestações anteriores, tipos de partos, número de filhos vivos, doenças prévias, uso de medicamentos/drogas, contracepção prévia...

## História do Parto/Nascimento/ Período Neonatal

 Dados da gestação (número de consultas pré-natal, intercorrências maternas/fetais), dados do parto (idade gestacional, tipo de parto, peso ao nascimento, Apgar, intercorrências, complicações), dados do período neonatal (se nascido vivo)

# Informações da internação

- Óbito fetal: descrever se foram realizados exames anatomopatológico da placenta, necropsia ou outros exames laboratoriais
- Óbito infantil: Descrever toda a internação, medicamentos utilizados (dose e horários); procedimentos realizados (quais e horários); resultados de exames com data e hora de solicitação e da avaliação pela equipe assistencial
- •Em caso de atendimento(s) antes da internação descrever com detalhes, incluindo data e horário do atendimento, dos procedimentos e de exames complementares

#### Transferência

- Houve transferência? Tipo de transporte utilizado, intercorrências, qual profissional de saúde acompanhou;
- Anexar Relatório SUS fácil

# O relatório foi avaliados pelos Comitês?

- Encaminhar as recomendações e a classificação de evitabilidade
- •Se não foi analisado pelo Comitê qual a justificativa?

# **OBSERVAÇÃO:**

Deverão estar anexados a todos os Relatórios Executivos: Cópia da DO e DNV; Fichas de Investigação; DO do sistema; Cópia do cartão da gestante/criança e outros exames que julgarem necessários (se autorizados).